



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO VEREADOR JEFERSON SILVA

AV. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União – CEP.: 76.920-000

Tel. (69) 34612291/ (69) 98457 2362 E-mail: jefersonsilva.ro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 340 /2021

EM 02 de junho 2021

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico da viabilidade de implantação de redutor de velocidade na rua José Lenk com rua Sebastiao Cabral de Souza, Bairro Nova Ouro Preto”.

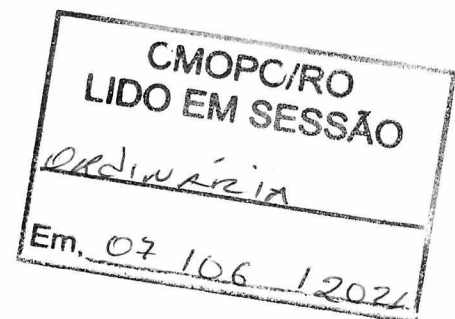
JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a instalação do redutor de velocidade na referida avenida se faz necessário, uma vez que há grande fluxo de pedestres, carros e ônibus, que passam na velocidade que quiserem, muitos deles não respeitando as leis de trânsito.

Com a instalação deste redutor de velocidade faz-se obrigatória a parada dos veículos, auxiliando os pedestres na travessia, oferecendo uma passagem segura e proporcionando mais facilidades para quem tem necessidades especiais, como cadeirantes e idosos, uma vez que as pessoas não precisarão tanto esforço para atravessar, garantindo, assim, uma redução significativa dos acidentes, por conseguinte oportunizando a segurança na passagem dos transeuntes.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.


JEFERSON SILVA
Vereador – MDB



AO Exmº. SR

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.